



LEI Nº 2.103 DE 25 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Rua Joaquim Vitor de Lessa - Rio de Areia - Saquarema RJ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Joaquim Vitor de Lessa, que se inicia na Rua Vereador Menaldo, termina na propriedade da Sr.^a Flaurinda Gonçalves Lessa – Rio de Areia - Saquarema RJ.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 25 de agosto de 2021.


Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

Projeto de Lei nº 140/2021.
Autoria: Vereador Abraão Ribeiro do Nascimento.